

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 996/2023
SEI N.º 1260.01.0051788/2023-52

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 11 de julho de 2019, as atividades do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), autorizado pela Resolução CEE nº 463, de 27 de julho de 2016, ministrado pela EFACIL – Escola Família Agrícola de Carai, Catuji, Itaipé e Ladainha, situada na Comunidade Barro Amarelo, MG 211, s/nº, zona rural, em Itaipé.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.
SRE – Teófilo Otoni

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 30/06/2023